



Obs.: Segunda orientação a respeito da tela de proteção.
ORIENTAÇÃO DE OBRA: QUADRA 01 – LOTE 11

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

- 1 – Providenciar a colocação correta a tela de proteção de forma que a mesma acompanhe todo o perímetro da obra, favor retirar a parte que está na rua do condomínio.
- 2 - Providenciar a realocação da areia para o interior da obra, é proibido armazenar areia na faixa de calçada, afim de evitar que suje a via.

Observação: Visita realizada em 06/03/25, prazo para adequação de 48h a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima estiver regularizada, favor desconsiderar a orientação e seguir o andamento da obra.

Segue a foto em anexo do problema relatado.



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto e Urbanista

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023